



Id:0047CF591D7ED3AC  
ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE



Id:0F8BCB5226C0516  
ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Decreto nº 15 /2.021

Nazaré do Piauí - PI, 25 de maio de 2.021

Estabelece o Plano de Ação do Município de Nazaré do Piauí - PI para atender as disposições do artigo 18º do Decreto Federal nº 10.540 de 05 de novembro de 2020, no que se refere ao atendimento dos requisitos mínimos de qualidade do sistema único e integrado de execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle - SIAFIC.

**Raimundo Nonato Costa**, Prefeito Municipal de Nazaré do Piauí - PI no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e CONSIDERANDO a determinação contida no Art. 18 do Decreto Federal nº 10.540/2020.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica estabelecido no Município de Nazaré do Piauí, o **Plano de Ação** constante do Anexo Único, parte integrante do presente Decreto, com a finalidade de ajustar o Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle - SIAFIC, ao padrão mínimo de qualidade, estabelecido pelo Decreto Federal nº 10.540, de 05 de novembro de 2020.

Art. 2º - O SIAFIC corresponde à solução de tecnologia da informação mantida e gerenciada pelo Poder Executivo, incluindo a responsabilidade pela contratação, com ou sem rateio de despesas, utilizada pelos Poderes Executivo e Legislativo Municipal, e demais órgãos da Administração Direta e Indireta, incluídos Autarquias, Fundações, Fundos Especiais, resguardada a autonomia.

§ 1º. - É vedada a existência de mais de um SIAFIC no município, mesmo que estes permitam a comunicação, ente si, por intermédio de transmissão de dados.

§ 2º. - O SIAFIC tem a finalidade de registrar os atos e fatos relacionados com a administração orçamentária, financeira e patrimonial, além de controlar e permitir a evidenciação da Contabilidade Aplicada ao Setor Público, dos Órgãos de que trata o caput deste artigo.

Art. 3º - Será designada através de Portaria própria a Comissão Especial que terá a atribuição de coordenação e execução das atividades necessárias, apresentando o cronograma de trabalho com prazos, avaliações e indicação de ações a serem realizadas, inclusive de ajustes no Anexo Único deste Decreto, composta no mínimo por 05 (cinco) membros, sendo pelos menos um membro da área de TI (tecnologia da Informação) da prefeitura municipal, um titular da área contábil da prefeitura, câmara municipal e RPPS e um titular do controle interno da Prefeitura Municipal.

**Parágrafo único** - A Comissão Especial indicará um Presidente e um Secretário entre seus membros, e estabelecerá os procedimentos necessários para os trabalhos.

Art. 4º - O presente Decreto e seu Anexo Único, a Portaria de criação da Comissão Especial bem como o cronograma de trabalho e todos os atos praticados e relacionados ao cumprimento do Decreto 10.540/2020 terão ampla divulgação, no Diário Oficial dos Municípios e no Portal de Transparência Municipal.

Nazaré do Piauí, 25 de maio de 2021.

**RAIMUNDO NONATO COSTA**  
67461000306

**Raimundo Nonato Costa**  
Prefeito Municipal

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO PARA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NAZARE DO PIAUL.**

O Conselho Municipal de Saúde pública o presente EDITAL com o objetivo de regulamentar a eleição da representação das entidades e dos movimentos sociais dos usuários do Sistema Único da Saúde, das entidades de profissionais e trabalhadores de saúde, bem como a indicação dos representantes do governo e das entidades prestadoras de serviços de saúde no Conselho Municipal de Saúde de Nazaré do Piauí, nos termos da Resolução 453/12, do Conselho Nacional de Saúde e na Lei Municipal n. 1.877/04, na forma do art. 1º, § 1º da Lei 8.142/90.

**DOS OBJETIVOS**

Art. 1º. Regulamentar o processo eleitoral para a conferência extraordinária para a definição dos conselheiros municipais de saúde para o mandato do período de 05 de junho 2021 a 05 de junho de 2023.

Art. 2º. A função de Conselheiro Municipal de Saúde não é remunerada, sendo considerada de relevante interesse público.

Art. 3º. As eleições do Conselho Municipal de Saúde reger-se-ão a partir da publicação deste edital de convocação na imprensa oficial.

**DA REPRESENTAÇÃO**

Art. 4º. A representação nos segmentos deve ser distinta e autônoma em relação aos demais segmentos que compõem o Conselho, por isso, um profissional com cargo de direção ou de confiança na gestão do SUS, ou como prestador de serviços de saúde não pode ser representante dos (as) usuários (as) ou de trabalhadores (as).

**DOS ELEGÍVEIS**

Art. 5º. Serão elegíveis:

- I- Representantes de Entidades de Usuários legalmente constituídas, comprovada essa condição por meio do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ;
- II- Trabalhadores no Serviço de Saúde Pública do Município, com vínculo ativo;
- III- Representantes dos prestadores de serviço ao SUS.

**DAS VAGAS**

Art. 6º. As vagas serão distribuídas das seguintes forma:

- I- 08 (quatro) representantes de entidades de usuários do SUS;
- II- 02 (dois) representantes dos trabalhadores no Serviço Municipal de Saúde Pública;
- III- 03 (três) representante de prestadores de serviços;
- IV- 03 (três) representante do governo.

**DO PROCESSO ELEITORAL**

**Das Inscrições**

Art. 7º. Cada entidade que queira participar do processo eletivo deverá protocolar junto à Secretaria Municipal de Saúde de Nazaré, no auditório da secretaria de saúde, endereçado ao Conselho Municipal de Saúde, ofício com a indicação de um candidato titular e seu respectivo suplente.

§ 1º. O período de inscrição dos candidatos será de 26 a 28 de maio do corrente ano, no horário das 08:00 às 11:00 horas, de segunda a quarta-feira, com a isenção do recolhimento de qualquer taxa. Entregar para a Maria do Carmo Sousa, no setor da Secretaria Municipal de Saúde.

§ 2º. No ofício que se refere esse artigo deverão constar os dados cadastrais dos indicados conforme requerimento disponível no local de inscrição.

**Da Divulgação**

Art. 11. Caberá à Comissão Eleitoral a divulgação da lista dos candidatos à conselheiro municipal de saúde com no mínimo dez dias de antecedência do pleito.

§ 1º. A lista com os nomes dos candidatos deverá ser afixada em local visível e de amplo acesso à população.

**Da Eleição**

Art. 12. As eleições serão realizadas no dia 29 de maio do corrente ano, no período das 08:30 às 12:00 horas, na rua Praça da Bandeira nº768, Nazaré do Piauí.

**Parágrafo único.** A eleição será por indicação de cada entidade com o nome dos candidatos titulares e suplentes e as entidades as quais representam.

Art. 13. Após o encerramento da votação, o secretário da Comissão Eleitoral deverá lavrar a Ata da Eleição que constará as ocorrências do dia.

(Continua na próxima página)



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Id:OE28860CC4E2D787  
ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL  
MUNICÍPIO DE NAZARÉ DO PIAUÍ - PI

Parágrafo Único. A Ata da Eleição, uma vez lavrada, lida e aprovada, será assinada pelo Coordenador da Mesa e pelo Secretário. Conselho Municipal solicitará ao chefe do executivo a nomeação dos conselheiros eleitos, por meio de ato formal.

#### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral. Nazaré do Piauí, 26 de maio de 2021.

**Islane Macedo**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

**Raimundo Nonato Costa**  
Prefeito Municipal

Id:1518E1669894D782



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL  
MUNICÍPIO DE NAZARÉ DO PIAUÍ - PI



#### PROCEDIMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021

PROCESSO: Nº. 063/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA AQUISIÇÃO PARCELADA DE ÓLEO LUBRIFICANTE, FILTROS EM GERAL E BATERIAS, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES EM EDITAL.

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Nazaré do Piauí, Mislave de Lima Silva, nomeado pela Portaria nº 019 de 05 de janeiro de 2021, em vista do procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021**, realizado em 05/05/2021, cujo objeto é Registro de preços para contratação de empresa aquisição parcelada de óleo lubrificante, filtros em geral e baterias, conforme quantidades e especificações constantes em Edital. Declara, para que possa ser conhecido pelo público em geral e para fins de intimação e conhecimento dos interessados, o resultado do procedimento, **ADJUDICANDO** como vencedora do certame em questão a empresa:

**L & R TEIXEIRA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 34.876.619/0001-86, com sede na Rua Francisco Pacheco, nº 62, Letra B, Centro, CEP nº 64.800-018, na cidade de Floriano, estado do Piauí, empresa vencedora do LOTE I - LUBRIFICANTE com valor de R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais), LOTE II - FILTRO LUBRIFICANTE com valor de R\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais), LOTE III - FILTRO AR com valor de R\$ 13.050,00 (treze mil e cinquenta reais), LOTE IV - FILTRO DE COMBUSTÍVEL com valor de R\$ 21.490,00 (vinte e um mil, quatrocentos e noventa reais), LOTE V - BATERIAS com valor de R\$ 37.875,00 (trinta e sete mil, oitocentos e setenta e cinco reais). O valor global é de R\$ 147.315,00 (Cento e quarenta e sete mil, trezentos e quinze reais).

Posto que, apresentou os menores preços por item e preencheu aos requisitos de habilitação. Dessa forma, encaminhamos o processo ao Ordenador de Despesa para conhecimento e as devidas providências, tudo de acordo com a Lei Federal nº 10.520 de 17.07.2002, Decreto Federal nº 3555 de 08.08.2000, Decreto 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações, e ainda Decreto Municipal nº 007/2020 e nos termos do edital e seus anexos.

Nazaré do Piauí (PI), 17 de maio de 2021.

Mislave de Lima Silva  
Pregoeiro

EXTRATO PARCIAL DE REGISTRO Nº 012/2021  
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2021  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012/2021  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA AQUISIÇÃO PARCELADA DE ÓLEO LUBRIFICANTE, FILTROS EM GERAL E BATERIAS, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES EM EDITAL.  
Pregoeiro: Mislave de Lima Silva  
Data Adjudicação: 17/05/2021  
Homologação: 17/05/2021  
Sec. de Administração: Douglas Ferreira Franco  
Feito Municipal: Raimundo Nonato Costa

L & R TEIXEIRA LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.876.619/0001-86.

LOTE I - LUBRIFICANTE						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QTD	UND	MARCA	P. UNIT	P. TOTAL
1	BALDE DE ÓLEO 15W40 COM 20L	40	BD	MOTOFIX	R\$ 300,00	R\$ 12.000,00
2	BALDE DE ÓLEO HIDRÁULICO AGM 68 COM 20L	25	BD	PETRONAS	R\$ 205,00	R\$ 5.125,00
3	BALDE DE ÓLEO 10W30 P/ TRANSMISSÃO COM 20L	18	BD	MOTOFIX	R\$ 250,00	R\$ 4.500,00
4	BALDE DE ÓLEO 140 GL-5 P/ DIFERENCIAL COM 20L	12	BD	MOTOFIX	R\$ 260,00	R\$ 3.120,00
5	BALDE DE ÓLEO 90 GL-5 P/ CX DE MARCHA COM 20L	12	BD	MOTOFIX	R\$ 260,00	R\$ 3.120,00
6	BALDE DE ÓLEO THF-11 P/ TRANSMISSÃO COM 20L	10	BD	LUBRAX	R\$ 220,00	R\$ 2.200,00
7	BALDE DE ARLA 32 COM 20L	18	BD	SHELL	R\$ 65,00	R\$ 1.170,00
8	BALDE DE GRAXA P/ CHASSIS COM 20KG	10	BD	UNÍ	R\$ 219,00	R\$ 2.190,00
9	BALDE DE GRAXA P/ CHASSIS COM 10KG	10	BD	UNÍ	R\$ 140,00	R\$ 1.400,00
10	BALDE DE GRAXA P/ ROLAMENTO COM 20KG	8	BD	PETRONAS	R\$ 360,00	R\$ 2.880,00
11	ÓLEO 5W30 SINTÉTICO MOTOR DIESEL DE 1L	350	LT	MOTOFIX	R\$ 34,00	R\$ 11.900,00
12	ÓLEO 5W30 SINTÉTICO MOTOR GASOLINA DE 1L	250	LT	MOTOFIX	R\$ 34,00	R\$ 8.500,00
13	ÓLEO 20W50 MOTOR GASOLINA DE 1L	120	LT	MOTOFIX	R\$ 22,00	R\$ 2.640,00
14	ÓLEO HIDRÁULICO ATF P/ DIREÇÃO DE 1L	90	LT	MOTOFIX	R\$ 20,00	R\$ 1.800,00
15	ÓLEO DE FREIO DOT 3 COM 500 ML	20	UND	BOSCH	R\$ 12,00	R\$ 240,00
16	ÓLEO DE FREIO DOT 4 COM 500 ML	20	UND	BOSCH	R\$ 12,00	R\$ 240,00
17	ÓLEO 80 W P/ TRANSMISSÃO DE 1L	150	LT	MOTOFIX	R\$ 25,00	R\$ 3.750,00
18	ÓLEO 75W90 P/ TRANSMISSÃO DE 1L	20	LT	PETRONAS	R\$ 100,00	R\$ 2.000,00
19	ESTOPA P/ LIMPEZA	150	PCT	ALGODÃO	R\$ 1,50	R\$ 225,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 69.000,00</b>

LOTE II - FILTRO LUBRIFICANTE						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QTD	UND	MARCA	P. UNIT	P. TOTAL
1	FILTRO LUBRIFICANTE PSL 159	10	PÇ	TECFIL	R\$ 75,00	R\$ 750,00
2	FILTRO LUBRIFICANTE PSL 127	10	PÇ	TECFIL	R\$ 25,00	R\$ 250,00
3	FILTRO LUBRIFICANTE PSL 560	6	PÇ	TECFIL	R\$ 15,00	R\$ 90,00
4	FILTRO LUBRIFICANTE PSL 55	8	PÇ	TECFIL	R\$ 15,00	R\$ 120,00
5	FILTRO LUBRIFICANTE PEL 119	8	PÇ	TECFIL	R\$ 20,00	R\$ 160,00
6	FILTRO LUBRIFICANTE PSL 283	8	PÇ	TECFIL	R\$ 65,00	R\$ 520,00
7	FILTRO LUBRIFICANTE PSL 836	8	PÇ	TECFIL	R\$ 35,00	R\$ 280,00
8	FILTRO LUBRIFICANTE PEL 726	10	PÇ	TECFIL	R\$ 45,00	R\$ 450,00
9	FILTRO LUBRIFICANTE PEL 677	10	PÇ	TECFIL	R\$ 60,00	R\$ 600,00
10	FILTRO LUBRIFICANTE PEL 312	10	PÇ	TECFIL	R\$ 30,00	R\$ 300,00
11	FILTRO LUBRIFICANTE PEL 675	6	PÇ	TECFIL	R\$ 60,00	R\$ 360,00
12	FILTRO LUBRIFICANTE PSL 619	8	PÇ	TECFIL	R\$ 20,00	R\$ 160,00
13	FILTRO LUBRIFICANTE PSL 962	10	PÇ	TECFIL	R\$ 50,00	R\$ 500,00
14	FILTRO LUBRIFICANTE PSL 655	8	PÇ	TECFIL	R\$ 35,00	R\$ 280,00
15	FILTRO LUBRIFICANTE PEL 2003	6	PÇ	TECFIL	R\$ 35,00	R\$ 210,00
16	FILTRO LUBRIFICANTE PSL 657	6	PÇ	TECFIL	R\$ 45,00	R\$ 270,00
17	FILTRO LUBRIFICANTE PEL 727	10	PÇ	TECFIL	R\$ 60,00	R\$ 600,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 5.900,00</b>

LOTE III - FILTRO AR						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QTD	UND	MARCA	P. UNIT	P. TOTAL
1	FILTRO DE AR ARS 9839	10	PÇ	TECFIL	R\$ 120,00	R\$ 1.200,00
2	FILTRO DE AR ARS 9838	8	PÇ	TECFIL	R\$ 110,00	R\$ 880,00
3	FILTRO DE AR INTERNO ASR 839	10	PÇ	TECFIL	R\$ 75,00	R\$ 750,00
4	FILTRO DE AR ARL 4147	8	PÇ	TECFIL	R\$ 35,00	R\$ 280,00
5	FILTRO DE AR ARL 4150	6	PÇ	TECFIL	R\$ 35,00	R\$ 210,00
6	FILTRO DE AR ARL 8234	6	PÇ	TECFIL	R\$ 85,00	R\$ 510,00
7	FILTRO DE AR ARL 6096	4	PÇ	TECFIL	R\$ 25,00	R\$ 100,00
8	FILTRO DE AR ARL 4154	6	PÇ	TECFIL	R\$ 45,00	R\$ 270,00
9	FILTRO DE AR ARS 1029	6	PÇ	TECFIL	R\$ 60,00	R\$ 360,00
10	FILTRO DE CABINE ACP 889	8	PÇ	TECFIL	R\$ 60,00	R\$ 480,00
11	FILTRO DE CABINE ACP 843	8	PÇ	TECFIL	R\$ 60,00	R\$ 480,00
12	FILTRO DE CABINE ACP 707	8	PÇ	TECFIL	R\$ 60,00	R\$ 480,00
13	FILTRO DE CABINE ACP 907	8	PÇ	TECFIL	R\$ 60,00	R\$ 480,00
14	FILTRO DE AR ARL 6070	10	PÇ	TECFIL	R\$ 120,00	R\$ 1.200,00
15	FILTRO DE AR ARL 4157	8	PÇ	TECFIL	R\$ 85,00	R\$ 680,00
16	FILTRO DE AR ARL 4141	8	PÇ	TECFIL	R\$ 95,00	R\$ 760,00
17	FILTRO DE AR AP 2710	4	PÇ	TECFIL	R\$ 60,00	R\$ 240,00
18	FILTRO DE AR ARS 7065	10	PÇ	TECFIL	R\$ 95,00	R\$ 950,00
19	FILTRO DE AR ARS 2870	10	PÇ	TECFIL	R\$ 85,00	R\$ 850,00

(Continua na próxima página)

Id:10EF10FD7FF6D775



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL  
MUNICÍPIO DE NAZARÉ DO PIAUÍ - PI



20	FILTRO DE AR ARS 3003	8	PÇ	TECFIL	R\$ 95,00	R\$ 760,00
21	FILTRO DE AR INTERNO ASR 203	8	PÇ	TECFIL	R\$ 70,00	R\$ 560,00
22	FILTRO DE AR ARS 2868	2	PÇ	TECFIL	R\$ 45,00	R\$ 90,00
23	FILTRO DE CABINE ACP 887	8	PÇ	TECFIL	R\$ 60,00	R\$ 480,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 13.050,00</b>

LOTE IV - FILTRO DE COMBUSTÍVEL						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QTD	UND	MARCA	P. UNIT	P. TOTAL
1	FILTRO COMBUSTÍVEL PC 952	8	PÇ	TECFIL	R\$ 95,00	R\$ 760,00
2	FILTRO COMBUSTÍVEL PC 949	10	PÇ	TECFIL	R\$ 65,00	R\$ 650,00
3	FILTRO COMBUSTÍVEL FCD 0793	8	PÇ	TECFIL	R\$ 285,00	R\$ 2.280,00
4	FILTRO COMBUSTÍVEL PSC 353	10	PÇ	TECFIL	R\$ 120,00	R\$ 1.200,00
5	FILTRO COMBUSTÍVEL PSC 493	10	PÇ	TECFIL	R\$ 120,00	R\$ 1.200,00
6	FILTRO COMBUSTÍVEL PEC 3014	10	PÇ	TECFIL	R\$ 125,00	R\$ 1.250,00
7	FILTRO COMBUSTÍVEL PC 947	6	PÇ	TECFIL	R\$ 80,00	R\$ 480,00
8	FILTRO COMBUSTÍVEL GI04/7	10	PÇ	TECFIL	R\$ 20,00	R\$ 200,00
9	JOGO DE FILTRO COMBUSTÍVEL FCD 0777	10	PÇ	WEGA	R\$ 385,00	R\$ 3.850,00
10	FILTRO COMBUSTÍVEL PSC 878	8	PÇ	TECFIL	R\$ 125,00	R\$ 1.000,00
11	FILTRO COMBUSTÍVEL PEC 3023	6	PÇ	TECFIL	R\$ 75,00	R\$ 450,00
12	FILTRO COMBUSTÍVEL PEC 3022	10	PÇ	TECFIL	R\$ 120,00	R\$ 1.200,00
13	FILTRO RACOR R120LJ10MAQII	8	PÇ	RACOR	R\$ 145,00	R\$ 1.160,00
14	FILTRO RACOR R120L10MAQII	8	PÇ	RACOR	R\$ 125,00	R\$ 1.000,00
15	FILTRO COMBUSTÍVEL FCI 1775	10	PÇ	TECFIL	R\$ 210,00	R\$ 2.100,00
16	FILTRO COMBUSTÍVEL PEC 3045	10	PÇ	TECFIL	R\$ 130,00	R\$ 1.300,00
17	FILTRO COMBUSTÍVEL PSC 75	10	PÇ	TECFIL	R\$ 120,00	R\$ 1.200,00
18	JOGO DE FILTRO COMBUSTÍVEL FC 161	6	PÇ	BOSCH	R\$ 20,00	R\$ 120,00
19	FILTRO HIDRÁULICO PH 346	6	PÇ	TECFIL	R\$ 15,00	R\$ 90,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 21.490,00</b>

LOTE V - BATERIAS						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QTD	UND	MARCA	P. UNIT	P. TOTAL
1	BATERIA 150 AMPERES	12	PÇ	JÚPITER	R\$ 1.010,00	R\$ 12.120,00
2	BATERIA DE 60 AMPERES	8	PÇ	JÚPITER	R\$ 420,00	R\$ 3.360,00
3	BATERIA DE 95 AMPERES	6	PÇ	JÚPITER	R\$ 820,00	R\$ 4.920,00
4	BATERIA DE 75 AMPERES	8	PÇ	JÚPITER	R\$ 740,00	R\$ 5.920,00
5	BATERIA DE 90 AMPERES	6	PÇ	JÚPITER	R\$ 770,00	R\$ 4.620,00
6	BATERIA DE 100 AMPERES	6	PÇ	JÚPITER	R\$ 835,00	R\$ 5.010,00
7	BATERIA DE 45 AMPERES	5	PÇ	JÚPITER	R\$ 385,00	R\$ 1.925,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 37.875,00</b>

<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 147.315,00</b>
--------------------	-----------------------

**ORGÃO GERENCIADOR:** O órgão Gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos deste Pregão Eletrônico SRP nº 012/2021 e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente é a Secretaria de Administração do Município.

**ÓRGÃOS PARTICIPANTES:** Os órgãos participantes dos procedimentos iniciais deste SRP e integrantes da Ata de Registro de Preços, que motivaram seu interesse conforme o Decreto Municipal, será todos os órgãos que fazem parte da Administração Direta e indireta do Município de Nazaré do Piauí - PI:

- A empresa detentora da expectativa do direito de contratar com a Administração poderá ser convocada de acordo com cada necessidade Administrativa, observada a demanda exigida e prazo para atendimento conforme exigências do Edital de Registro de Preços Geral, a qual fica recepcionada como neste extrato transcrito;
- A liberação e consequente Contrato Administrativo ou instrumento congênere (AC) ficarão adstritos a indicação de dotação orçamentária para a consequente despesa em conformidade com o planejamento realizado pela Secretaria de Administração, depois de ouvido o órgão gerenciador para efeito de controle das quantidades licitadas e emissão das respectivas liberações, conforme seja cada caso;
- A unidade requisitante fará a requisição (pedido) do objeto conforme a sua necessidade pontual, observando sempre as condições do Extrato Parcial, os itens e respectivas especificações, levando-se em consideração as quantidades máximas definidas no Termo de Referência (TR) e demais disposições da Ata de Registro Geral;
- Os preços registrados são os máximos admitidos, devendo a contratação ser precedida de **pesquisa de mercado** no mercado, na forma prevista no art. 15, § 4º, da Lei 8.666/1993 e art. 12 do Decreto Estadual nº 11.319/2004.
- A Ata de Registro 012/2021 integra este Extrato Parcial como se nele estivesse transcrito para todos os efeitos, no teor contido no Processo Administrativo nº 063/2021.

**LICITANTE DETENTOR DOS PREÇOS REGISTRADOS:**

<b>LICITANTE</b>	L & R TEIXEIRA LTDA
<b>REPRESENTANTE</b>	Sra. Luzimary Alves Teixeira, brasileira, casada, empresaria, portadora do RG nº 8001145 SSP-PI e CPF nº 659.783.743-68
<b>CNPJ</b>	34.876.619/0001-86
<b>CONTATO</b>	(89) 99411-65
<b>ENDEREÇO</b>	Rua Francisco Pacheco, nº 62, Letra B, Centro, CEP nº 64.800-018
<b>CIDADE</b>	Floriano -PI

**PROCEDIMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2021**

**PROCESSO: Nº. 063/2021**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA AQUISIÇÃO PARCELADA DE ÓLEO LUBRIFICANTE, FILTROS EM GERAL E BATERIAS, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES EM EDITAL.**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO PP Nº 012/2021  
AUTORIZAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO CONTRATO**

Tendo em vista os documentos apresentados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 019 de 05 de janeiro de 2021, acerca do Procedimento Licitatório de Registro de preços para contratação de empresa aquisição parcelada de óleo lubrificante, filtros em geral e baterias, conforme quantidades e especificações constantes em Edital, realizado em 05 de maio de 2021. Após análise e julgamento das propostas, bem como da documentação habilitatória, partes integrantes da licitação, tendo vencido todos os prazos recursais e, em razão do resultado final, pelo presente, recebo, aceito e aprovo o procedimento em epígrafe, em consequência **HOMOLOGO** a licitação, em favor dos licitantes:

**L & R TEIXEIRA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 34.876.619/0001-86, com sede na Rua Francisco Pacheco, nº 62, Letra B, Centro, CEP nº 64.800-018, na cidade de Floriano, estado do Piauí, empresa vencedora do LOTE I – LUBRIFICANTE com valor de R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais), LOTE II - FILTRO LUBRIFICANTE com valor de R\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais), LOTE III - FILTRO AR com valor de R\$ 13.050,00 (treze mil e cinquenta reais), LOTE IV - FILTRO DE COMBUSTÍVEL com valor de R\$ 21.490,00 (vinte e um mil, quatrocentos e noventa reais), LOTE V – BATERIAS com valor de R\$ 37.875,00 (trinta e sete mil, oitocentos e setenta e cinco reais). **O valor global é de R\$ 147.315,00 (Cento e quarenta e sete mil, trezentos e quinze reais).**

Tudo em conformidade com a proposta vencedora e demais documentos constantes nos autos, nos termos da Lei Federal nº 10.520 de 17.07.2002, Decreto Federal nº 3.555 de 08.08.2000 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações, determinando as providências necessárias à celebração do contrato, conforme o Edital e seus anexos e proposta da licitante vencedora.

Nazaré do Piauí (PI), 17 de maio de 2021.

Raimundo Nonato Costa  
Prefeito Municipal

Id:04719FC2361CD76D



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL  
MUNICÍPIO DE NAZARÉ DO PIAUÍ - PI



**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS, Nº 012/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 066/2021**

A Prefeitura Municipal de Nazaré do Piauí -PI, através de seu Presidente e Equipe de Apoio, nomeada na Portaria Nº 067 de 30/04/2021, tome público licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2021**, do tipo menor preço por lote, cujo objeto é: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, pães e bolos para as secretarias municipais, conforme Edital e seus anexos. Data de abertura: 11/06/2021; Hora da abertura: 08:00 horas; Local: Prefeitura Municipal de Nazaré do Piauí; O Edital completo estará à disposição dos interessados na CPL/PMN-PI, que deverão solicitar via correio eletrônico [licitanazaredopiaui@gmail.com](mailto:licitanazaredopiaui@gmail.com)

Nazaré do Piauí (PI), 25 de maio de 2021.

Maria Francinete da Silva  
Presidente da CPL